

Ano XI - n° 628 - 04 de maio de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Prefeitura se reúne com conselho escolar e Nutrimed

Ovo cozido faz parte do cardápio da merenda escolar, assim como frango, carne e peixe



Ovo cozido faz parte do cardápio da merenda escolar, assim como frango, carne e peixe

Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, se reuniu na segunda-feira, dia 2, no Salão Nobre, com representantes da empresa de alimentação escolar Nutrimed e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). O encontro foi feito a pedido do secretário de Governo, Robson Marques, para tratar de denúncia feita sobre a merenda na rede pública municipal. A empresa, ganhadora da licitação, apresentou o plano de alimentação escolar, assim como projetos que desenvolve com alunos, merendeiras e coordenadores.

Segundo a Nutrimed, todos os produtos utilizados estão dentro da ficha técnica nutricional, que corresponde aos ingredientes e não à marca dos itens solicitados em contrato. Todo o serviço é

fiscalizado pela Secretaria de Educação e orientado pelo Manual Orientativo Escolar. Atividades como incentivo à alimentação saudável, higienização das mãos e treinamento das merendeiras são desenvolvidas pela empresa e previstas também em contrato.

No caso da denúncia, de que haveria apenas ovo no cardápio, feita em relação ao Colégio de Ensino de Horário Integral (C.E.H.I.) Monsenhor Pinto Carvalho, na Enseada das Estrela, na Ilha Grande, as instituições de horário integral têm um balcão térmico onde as crianças se servem à vontade e, em um dos dias, o cardápio é arroz, feijão, seleta de legumes cozidos e ovo frito ou cozido. Cada criança se serve de acordo com o que prefere. A Secretária de Educação esclarece que em todos

os colégios há uma programação alimentar que é seguida rigidamente.

— A nutricionista elabora os cardápios que ficam destacados em todos os refeitórios da rede municipal. O ovo faz parte desse cardápio, assim como frango, carne e peixe, todos fonte de proteína e parte de uma alimentação equilibrada e saudável. Cada um tem o seu dia. Temos também um programa nas escolas a fim de convidar os pais a conhecerem o cardápio e onde a comida é preparada – destacou Jane Aparecida.

Ainda segunda a secretária, a alimentação nas escolas de meio período é servida por meio de prato feito, e a criança também pode repetir, tanto a refeição principal quanto a sobremesa, que geralmente é uma fruta da estação.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO **MUNICIPAL**

Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal

> Leandro Silva Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza Secretário de Governo

Erick Halpern

Procurador-Geral do Município - Interino

Karina Rabha Azulay

Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva

Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes

Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Ana Paula Nascimento Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira Secretário de Atividades Econômicas

Iulio Magno Ramos Secretário de Pesca e Aquicultura

Adolfo Andrade Jordão Filho

Secretário de Esporte e Lazer Márcia Maria Furtado Gonzaga

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos - Interina

Eduardo Casotti Louzada Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo

Fundação Cultural de Angra dos Reis -Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca

Instituto de Previdência Social Diretora - Presidente

Hele Serafim

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDERECO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRACA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RI

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS **PUBLICAÇÃO OFICIAL**

CONCURSO PÚBLICO 2015 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 19, subitem 19.5, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação:

Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 614 - Pgs. nºs 03 do dia 04/03/2016.

NÍVEL MÉDIO DOCENTE II - PORTUGUÊS						
16º	97627075	LILIAN VILLANOVA CASELLA VOGT				

Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 619 – Pgs. nºs 03 do dia 23/03/2016.

NÍVEL MÉDIO DOCENTE I					
750	95801705	VERÔNICA RODRIGUES BASILIO XAVIER			
770	95817122	KELLY CRISTINA SALES CASTILHO			
		NÍVEL SUPERIOR			
DOCENTE II -EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO			
80	96943087	AURA CONDÉ BRAGA			
	DC	CENTE II - GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO		CANDIDATO			
10°	97139546	MARCELE MONTEIRO DE SOUSA			

Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 621 – Pgs. nºs 09 e 10 do dia 01/04/2016.

NÍVEL MÉDIO DOCENTE I						
						CLASS
86º	95844856	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS				
108º	95847043	MARIANA CORRÊA PITANGA DE OLIVEIRA				
111º	95824671	DIANA DE SOUSA PERES				
1140	95832594	ROBERTA GONÇALVES SILVA				
115º	95803381	HELOÍSA ARAÚJO DA SILVA				
INTÉRPRETE DE LIBRAS						
10	96003573	RUAN SOUSA DINIZ				
NÍVEL SUPERIOR						
DOCENTE II – CIÊNCIAS						
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO				
10°	96818302	CARLA VARGAS PEDROSO				
DOCENTE II - GEOGRAFIA						
INSCRIÇÃO		CANDIDATO				
18º	97107397	JOSÉ RENATO SOARES PIMENTA				
	DOCENTE II - MATEMÁTICA					
INSCRIÇÃO		CANDIDATO				
190	97543717	BERNARDO ANDRÉ DA SILVA				
220	97543467	FABIANO FIGUEIREDO GUEDES				

ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2016 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA PREFEITA MUNICIPAL JOÃO DUARTE DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2015 - EDITAL 001

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga para o cargo abaixo indicado, sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer no período de 10 a 12/05/2016, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2015 - Homologado através do decreto nº 9.975, de 16 de Dezembro de 2015, publicado no Boletim Oficial - Edição 600, de

	, in the second	IÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I				
CLASS INSCRIÇÃO		CANDIDATO		
121	95845076	Dircelene Finotti Ferreira		
122	95814699	Caroline De Oliveira Ferreira Jorge		
123	95825983	Carla Braga Pamplona		
124	95819491	Jaqueline Lima Leite Cavalcante		
125	95805331	Bruna Miranda Menezes Rocha		
126	95828597	Glória Maria Lopes Da Rocha		
127	95827408	Isloa Sussa		
	INTER	PRETE DE LIBRAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO		
3	96018777	Tiago Montes Afonso		
	NÍ	VEL SUPERIOR		
	DOCE	NTE II - CIÊNCIAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO		
19	96845019	Leandra Marques Chaves Melim		
	DOCENTE 1	II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
13	96948295	Felippe Távora Freitas De Oliveira		
	DOCEN	TE II – GEOGRAFIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO		
19	97130899	Giam Carmine Cupello Miceli		
20	97140904	Robson De Castro Dos Santos		
	DOCENT	E II – MATEMÁTICA		
25	97546307	Oziel Ferreira Martins		
26	97531372	Thaís Fernanda De Oliveira Settimy		
	DOCEN.	TE II – PORTUGUÊS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO		
26	97639831	Francisco Carlos Soares Fernandes Vieira		

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2016. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA PREFEITA MUNICIPAL IOÃO DUARTE DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

ERRATA

No Extrato do Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 048/2011, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, publicado no Boletim Oficial do Município em 20.04.2016, edição nº 625, onde se lê:

" LIVRO Nº 070 - FOLHAS 55/55v", leia-se: "LIVRO Nº 071 -FOLHAS 55/55v."

ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2016 JENAINA FERREIRA BERTUCIO SUBCONTROLADORA DE CONTROLE

PORTARIA Nº 583/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995:

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006, e os termos da Lei Complementar 011, de 05 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0257/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de maio de 2016, e em cumprimento ao Processo Judicial nº 004245.55.2014.8.19.0003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ISAURA GONÇALVES BORGES**, para o cargo de Procurador Jurídico, Classe Inicial, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2016

Processo nº. 2016004365

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÀGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS- SAAE, no uso de suas atribuições, resolve Dispensar do processo licitatório com fundamento no art. 24, V da Lei 8666/93 embasado no despacho da PGM-SC, folha 72, datado em 20/04/2016 acostado nos autos do processo em epígrafe, solicitado através do M.M. nº. 077/2016/SAAE de 30 de março de 2016.

1º. OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para serviços de coletas e análises de amostras de esgoto, conforme descrição das especificações constantes do Termo do Referência — Anexo I, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2016002932 de 16/02/2016.

2º. FAVORECIDO: SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, representado neste ato por representante legal o Sr.(a) Fábio Martins da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da carteira de identidade nº. 09851671-9 e inscrito no CPF sob o nº. 021.479.007-02 conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2016004365.

3°. VALOR GLOBAL: R\$ 18.820,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte reais).

4º. PRAZO DE DURAÇÃO: Será de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **02/05/2016** até **02/05/2017**, renováveis e reajustáveis na forma da lei.

5º. RAZÃO DA ESCOLHA: O interesse público será melhor tutelado por meio de um ato de dispensa de licitação atendendose assim às necessidades públicas.

6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Justifica-se pelo fato de ter sido a empresa que ofertou o menor preço na cotação de preços de mercado.

7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2016, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 2501.17.122.0123.2204.3390.39.10 .00, ficha nº 20160556.

8°. FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias, contados da entrada do documento de cobrança, no setor de Protocolo desta Autarquia, isento de erros.

9°. BASE LEGAL: Art 24 V, da Lei 8666/93, conforme Parecer

9º. BASE LEGAL: Art 24 V, da Lei 8666/93, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2016004365

10°. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

10.2 – Farão parte integrante do termo contratual todos os documentos constantes do processo administrativo nº. 2016004365, independente de transcrição.

Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2016. ILTON DOS SANTOS LUIZ PRESIDENTE INTERINO DO SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do termo de Dispensa nº. 002/2016 do Processo Administrativo nº. 2016004365, cujo objeto contratação de empresa do ramo pertinente para serviços de coletas e análises de amostras de esgoto, conforme descrição das especificações constantes do Termo do Referência – Anexo I, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2016002932 de 16/02/2016, em favor de SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº 30.927.990/0001-79, representado neste ato por seu representante legal o Sr. Fábio Martins da Silva no valor total de R\$ 18.820,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte reais), para o período de 12(doze) meses, com fundamento legal no artigo 24,V, da Lei 8666/93, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2016004365. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8666/93, para que adquira a necessária eficácia.

ANGRA DOS REIS 02 DE MAÎO DE 2016. ILTON DOS SANTOS LUIZ PRESIDENTE INTERINO DO SAAE

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2016

Processo nº. 2015018383

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÀGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS- SAAE, no uso de suas atribuições, resolve Dispensar do processo licitatório com fundamento no art. 24, V da Lei 8666/93 embasado no parecer jurídico nº 183/2016/CBA – Cristiano Barreto de Azevedo - SC acostado nos autos do processo em epígrafe, solicitado através do M.M. nº. 082/2016/SAAE de 14 de abril de 2016.

1º. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de meio de cultura, conforme descrição das especificações constantes do Termo do Referência anexado a Nota Técnica SAAE/DOC nº 016/2015, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2015018383 de 15/10/2015.

2º. FAVORECIDO: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, representado neste ato por representante legal o Sr. Antônio Horácio da Silva Cabral, Brasileiro, Casado, Gerente Comercial, portador da carteira de identidade nº. 04.051.841-7 e inscrito no CPF sob o nº. 750.112.047-15 conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2015018383.

3º. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **4º. PRAZO DE DURAÇÃO**: Será de 12 (**doze**) **meses**, contados a partir do dia **02/05/2016** até **02/05/2017**, renováveis e reajustáveis na forma da lei.

5º. RAZÃO DA ESCOLHA: O interesse público será melhor tutelado por meio de um ato de dispensa de licitação atendendose assim às necessidades públicas.

6°. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Justifica-se pelo fato de ter sido a empresa que ofertou o menor preço na cotação de preços de mercado.

7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2016, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 2501.17.122.0123.2204.3390.30.10 .00. ficha nº 20160554.

8º. FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias, contados da entrada do documento de cobrança, no setor de Protocolo desta Autarquia, isento de erros. **9º. BASE LEGAL**: Art 24 V, da Lei 8666/93, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos do

10°. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Processo Administrativo nº. 2015018383.

10.1 - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

10.2 - Farão parte integrante do termo contratual todos

os documentos constantes do processo administrativo nº. 2015018383, independente de transcrição.

Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ANGRA DOS REIS 02 DE MAIO DE 2016. ILTON DOS SANTOS LUIZ PRESIDENTE INTERINO DO SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do termo de Dispensa nº. 003/2016 do Processo Administrativo nº. 2015018383, cujo objeto Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de meio de cultura, conforme descrição das especificações constantes do Termo de Referência anexado a Nota Técnica SAAE/DOC nº 016/2015, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2015018383 de 15/10/2015, em favor de SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 00.935.689/0001-46, representado neste ato por seu representante legal o Sr. Antônio Horácio da Silva Cabral no valor total de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), para o período de 12(doze) meses, com fundamento legal no artigo 24, IV, da Lei 8666/93, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2015018383. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8666/93, para que adquira a necessária eficácia. ANGRA DOS REIS 02 DE MAIO DE 2016.

ILTON DOS SANTOS LUIZ PRESIDENTE INTERINO DO SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Termo de Dispensa nº 002/2016 do Processo nº 2016006817, cujo objeto, a Locação de imóvel sito à Rodovia Governador Mário Covas, s/nº, lojas 04 e 07, Nova Angra – Angra dos Reis, RJ, destinado ao funcionamento do CRAS Belém, seja em favor do Ponciano Serviços e Locação de Máquinas Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 02.773.253/0001-23, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para o período de 06 (seis) meses, com fundamento legal no artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Parecer nº 193/2016/CBA – SC, fls. 94/102, da Procuradoria-Geral. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que adquira a necessária eficácia.

ANGRA DOS REIS-RJ, 02 DE MAIO DE 2016. MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CARTA CONVITE Nº 002/2016/SAD.SSLC PROCESSO Nº 2015018772

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de padrão Ampla, rede elétrica, lógica e telefonia do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV – Angra

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/05/2016, às 10:00h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site www. angra.rj.gov.br

VANESSA CORRÊA DE SOUZA PREGOEIRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Interdição: 0655/2016 Angra dos Reis, 28/04/2016.

O cais de atracação situado à Praia da Piedade, s/nº, na Ilha da Gipóia – Referência: Cais da Igreja Nossa Senhora da Piedade – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0655/2016** de **25/04/2016**, tendo como responsável a TurisAngra – Fundação de Turismo de Angra dos Reis, devido à constatação de instabilidade e segurança do cais

HELE SERAFIM SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO



Reordenamento do turismo náutico é uma das ações prioritárias da Turisangra

A partir de agora, é obrigatório o cadastramento de embarcações que atuam no segmento do turismo náutico. 90 embarcações cadastradas já receberam os primeiros certificados "Turismo Legal".

Essa é a primeira etapa da proposta de Ordenamento do Turismo Náutico na cidade. A ação, coordenada pela Fundação TurisAngra, conta com as parcerias do Sebrae e do Conselho Municipal de Turismo.

Se você vai passear pela Baía de Angra observe este selo. Só compre passeios náuticos em empresas legalizadas e em embarcações que possuam este selo. Essa é a sua segurança e um serviço da Prefeitura de Angra.





VISITE ANGRA DOS REIS O ANO INTEIRO.

O PARAÍSO ESTÁ ESPERANDO POR VOCÊ!







ANGRA.RJ.GOV.BR/TURISANGRA - TELEFONE: (24) 3367-7518 WWW.FACEBOOK.COM/PREFEITURADEANGRA